

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº14.133/21, baseada no artigo 74, inciso V e demais normativas vigentes, como antecedente necessário à contratação com Inexigibilidade de licitação, atendendo à solicitação da Secretaria de Saude devido a justificativa apresentada para Locação do Imóvel, tendo dotação orçamentária disponível e tendo sido realizado DFD, ETP e Laudo Técnico de Avaliação, **AUTORIZO** a abertura deste procedimento licitatório referente à **“Contratação do Locador Sr. LUCIANO VIANA CPF: 612.794.472-49**, para Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades de sua Sede Administrativa, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento para as providências cabíveis

Jacareacanga, 13 de maio de 2025


Ledioneta de Souza Silva
Secretaria Municipal de Saude